



## **REGULAMENTO**

### **Capítulo I – DO EVENTO**

**Artigo 1º.** O evento 12ª edição da Meia Maratona de São Thomé das Letras será realizada pela Prefeitura de São Thomé das Letras, através de seu Departamento de Esportes, com organização técnica da FPC Esportes em parceria com a Atenas Projetos e Promoções Esportivas, no dia 23 de janeiro de 2022, com qualquer condição climática, obedecendo todos os protocolos de prevenção à COVID-19, seguindo determinações das autoridades sanitárias local

**Artigo 2º.** O evento contará com uma prova de 17 Km e uma prova de 6 Km.

**Artigo 3º.** Para a prova de 17 Km, a organização transportará os participantes com saída de São Thomé das Letras às 06:30 horas, seguindo para o bairro rural de Sobradinho, onde acontecerá a largada da prova às 08:00 horas. O último ônibus sairá em frente ao Centro de Eventos, às 07:00 horas, sendo assim, quem chegar após esse horário deverá seguir de carro até Sobradinho, lembrando que a entrega de chips será feita até 07:50, dez minutos antes da largada. A largada será impreterivelmente 08:00 horas. Os corredores seguirão o trajeto estabelecido chegando na Praça Barão de Alfenas, no Centro de São Thomé das Letras.

**Artigo 4º.** – O percurso 6 Km terá a largada no mesmo horário, 08:00 horas, saindo e chegando da Praça Barão de Alfenas, no Centro de São Thomé das Letras, devendo o corredor obedecer o percurso estabelecido pela organização.

### **Capítulo II – DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO COVID-19**

**Artigo 5º.** - O evento 12ª. MEIA MARATONA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS, seguirá os protocolos de prevenção à COVID-19, seguindo determinações da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras através do seu setor de Saúde.

**Artigo 6º.** – Todos os corredores inscritos deverão no momento da largada, estar utilizando máscara de proteção, assim como deverá ultrapassar a linha de chegada utilizando o equipamento de proteção sob pena de desclassificação. Com o dispersar após a largada, o corredor poderá desenvolver sua corrida ou caminhada sem máscara.

**Artigo 7º.** – A organização do evento deverá viabilizar aos participantes no local da retirada do kit e da premiação, álcool em gel e organizar o distanciamento social necessário.

**Artigo 8º.** A premiação aos melhores classificados na prova conforme prevê o regulamento, também deverá ser feito com segurança na formação do pódio evitando aglomeração desnecessária.

### **Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 9º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.

**Artigo 10.** Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

**Artigo 11.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 12.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 13.** As inscrições para qualquer uma das duas provas, poderão ser feitas online pelo site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme especificados: 1º. Lote até 23 de dezembro de 2021 – R\$ 60,00 / 2º. Lote de 24 de dezembro até 14 de janeiro de 2022 – R\$ 80,00. O corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto no valor final da inscrição (R\$ 40,00).

**Artigo 14.** As inscrições, também poderão ser feitas via depósito em agência bancária ou em lotéricas sem qualquer taxa adicional nos valores definidos dos lotes. Fazer depósito em nome de Washington Luiz Jesus dos Reis – Banco Caixa Econômica Federal – Agência 1438 – Conta Poupança Código 013 Conta Número 3195-6. Feito o depósito, encaminhar via whatsapp (13) 99659-7379 ou via e-mail para [jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br](mailto:jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br), o comprovante de pagamento e os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, cidade em que reside, equipe (se tiver), número de telefone e endereço de e-mail.

**Artigo 15.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 16.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 17.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 18.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

### **Capítulo IV – DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 19.** O kit do atleta será composto de número de peito, chip, camiseta da prova e eventualmente brindes a todos os inscritos, e será entregue dia 22 de janeiro de 2022, no Receptivo Turístico Escravo João Antão, à Rua José Cristiano Alves, 20, ao lado da Praça Barão de Alfenas, das 10:00 às 18:00 e no dia da prova, em Sobradinho, no local da largada das 07:00 às 07:50 horas.

**Artigo 20.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

## **Capítulo V – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 21.** A premiação da Corrida de 17 Km será assim distribuída:

### **Corredores Residentes em São Thomé das Letras – Premiação em Dinheiro**

I - Geral Masculino e Feminino - 1º Lugar Troféu + R\$ 500,00; 2º Lugar Troféu + R\$ 300,00; 3º Lugar Troféu + R\$ 200,00.

### **Não Residentes em São Thomé das Letras – Premiação em Dinheiro**

I - Geral Masculino e Feminino - 1º Lugar Troféu + R\$ 500,00; 2º Lugar Troféu + R\$ 300,00; 3º Lugar Troféu + R\$ 200,00.

### **Premiação em Troféus envolvendo todos os Corredores**

Premiação por categorias – 3 Primeiros colocados em cada uma das seguintes categorias: Até 18 anos (nascidos a partir de 2003) / 19-24 anos nascidos entre 1997 e 2002; 25-29 anos nascidos entre 1992 e 1996; 30-34 anos nascidos entre 1987 e 1991; 35-39 anos nascidos entre 1982 e 1986; 40-44 anos nascidos entre 1977 e 1981; 45-49 anos nascidos entre 1972 e 1976; 50-54 anos nascidos entre 1967 e 1971; 55-59 anos nascidos entre 1962 e 1966; 60-64 anos nascidos entre 1957 e 1961; 65 anos + nascidos 1956.

Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

**Artigo 22.** A premiação da Corrida de 6 Km será assim distribuída:

### **Corredores Residentes em São Thomé das Letras – Premiação em Troféus**

Para os 3 primeiros colocados na classificação geral

### **Não Residentes em São Thomé das Letras – Premiação em Troféus**

Para os 3 primeiros colocados na classificação geral

Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

## **Capítulo VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO**

**Artigo 23.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 24.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

**Artigo 25.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 26.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 27.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 28.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 29.** Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova.

## **Capítulo VII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 30.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 31.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora FPC ESPORTES.

## **Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 32.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 33.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 34.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## **Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 35.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br](mailto:jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 36.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS  
REALIZADORA**

**FPC ESPORTES  
EMPRESA ORGANIZADORA**